



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 115 /2016

SUMULA: Dispõe Sobre a abertura de crédito adicional Suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º Inciso I da Lei Municipal nº 804/2015, de 09 de dezembro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício de 2016, assim especificado:

0300-FUNDOS ESPECIAIS

0305-Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.1200.2.053- Manter os Programas de Assistência Social

748.934.09.06.06.06- BL PSB FNAS

1174-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ

R\$ 20.000,00

Total

R\$ 20.000,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior e proveniente do superávit financeiro do exercício anterior, assim especificados:

748.934.09.06.06.06.BL PSB FNAS

R\$ 20.000,00

Total

R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 29 de setembro de 2016

José Roberto Coco
Prefeito Municipal